



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 299/2017

Data: 21 de agosto de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento ao público na SMSA.

Tal solicitação surge após reclamações recebidas por este Vereador por parte de rondonenses descontentes com o atendimento prestado na SMSA, especialmente em relação aos horários dos atendimentos. A título de exemplo, nos últimos dias foram diversos os munícipes que afirmaram terem aguardado atendimento por horas e, ao se aproximar de sua senha, não terem sido atendidos por suposto encerramento do horário.

Para tanto, requer sejam respondidos os seguintes questionamentos: i) qual o horário de atendimento ao público; ii) quais os serviços prestados e quais os tipos de atendimentos realizados; iii) quantos atendimentos são realizados, em média, diariamente; iv) quais são os servidores designados para o atendimento ao público; v) quantas senhas são distribuídas diariamente; vi) todas as senhas são atendidas; vii) se o horário de atendimento ao público estiver próximo do encerramento, os atendimentos são suspensos, mesmo que existam senhas pendentes; viii) por qual motivo ocorre a suspensão dos atendimentos, em certas oportunidades, antes de encerrado o expediente do Paço Municipal; ix) os cidadãos são informados previamente de que o atendimento será encerrado em determinado horário, ainda que existam senhas pendentes; e x) quais medidas a Prefeitura Municipal já está implementando para o cumprimento da Lei Municipal nº 4952/2017?

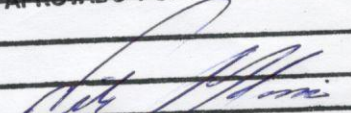
Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 21/08/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hächmann - 1º Secretário